



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**DECRETO LEGISLATIVO N° 580**

Proj. Dec. Leg. N° 17/13

Autor: Ver: Silvânia Barbosa

Maceió, 19 de maio de 2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió, ao Senhor DÁRIO CÉSAR BARROS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



A Superintendência P/ Arquivo  
Em, 08/06/2015  
Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. P/ DIV. de Apoio Leg.

FIM DA FOLHA



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 580  
Proj. Dec. Leg. Nº 17/13  
Autor: Ver: Silvânio Barbosa

Maceió, 19 de maio de 2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió, ao Senhor DÁRIO CÉSAR BARROS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>